

objetivos a alcançar e a forma de seguimento e avaliação de resultados, classificada de 0 a 20 valores, com a seguinte valoração:

- a) Apresentação (gráfica): 0-1,9 valores;
- b) Metodologia: 0-6 valores;
- c) Relevância: 0-6 valores;
- d) Exposição e Argumentação: 0-6,1 valores.

18 — As atas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos critérios de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

19 — Os resultados da avaliação e discussão curricular e da prova prática são estruturados numa escala de 0 a 20 valores, apenas podendo ser contratados os candidatos que obtenham classificação final igual ou superior a 10 valores, sem arredondamentos.

20 — A ordenação final dos candidatos é efetuada por ordem decrescente, na escala de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada de 70 % e 30 %, das classificações quantitativas obtidas na avaliação curricular e na prova prática, respetivamente.

21 — Em situações de igualdade de valoração, aplicam-se os critérios de ordenação preferencial estabelecidos no artigo 23.º da Portaria n.º 207/2011, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 355/2013, de 24 de maio, pela Portaria n.º 229-A/2015 de 3 de agosto e no ACT.

22 — Afixação da lista de candidatos admitidos e excluídos — A lista de candidatos admitidos e excluídos e a de classificação final serão disponibilizadas na página eletrónica da instituição (www.ipolfg.min-saude.pt) e afixadas no placard da entrada do Serviço de Gestão de Recursos Humanos do IPOLFG, E. P. E., e notificadas aos candidatos por uma das hipóteses previstas no n.º 2 do artigo 16.º da Portaria n.º 207/2011 de 24 de maio com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 355/2013

de 10 de dezembro e pela Portaria n.º 229-A/2015 de 3 de agosto e n.º 2 da cláusula 18.ª do ACT, publicado no BTE n.º 48 de 29/12/2011.

23 — Composição e identificação do Júri — O Júri do presente procedimento de recrutamento terá a seguinte constituição:

Presidente:

Miguel Joaquim Quintanilha Torres Magalhães — Diretor do Serviço de Otorrinolaringologia do IPOLFG, EPE e Assistente Graduado Sénior de Otorrinolaringologia

Vogais Efetivos:

Luis Alberto Carvalho Jerónimo Antunes — Diretor do Serviço de Otorrinolaringologia do Hospital Garcia de Orta, EPE e Assistente Graduado Sénior de Otorrinolaringologia

Dr. José Ezequiel Pereira Barros — Diretor do Serviço de Otorrinolaringologia do Centro Hospitalar Lisboa Central, EPE e Assistente Graduado Sénior de Otorrinolaringologia

Vogais Suplentes:

António Marques Pereira — Diretor do Serviço de Otorrinolaringologia do Centro Hospitalar Lisboa Norte, EPE, Assistente Graduado Sénior de Otorrinolaringologia

Jorge Manuel Rosa Domingues — Assistente Graduado Sénior de Otorrinolaringologia, Centro Hospitalar Lisboa Ocidental, EPE,

O primeiro vogal efetivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

1 de março de 2016. — O Presidente do Conselho de Administração, *Francisco Ventura Ramos*.

209400125



PARTE H

MUNICÍPIO DA AMADORA

Aviso n.º 3190/2016

Para os devidos efeitos e ao abrigo do artigo 24.ª da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, se anuncia que por despacho da Sr.ª Presidente, Dr.ª Carla Tavares, foi renovada pelo período de 3 anos, a comissão de serviço da Técnica Superior Paula Maria da Silva Maçaneiro, no cargo de Chefe do Gabinete de Imprensa e Relações Públicas, pelo período de 3 anos, com efeitos a 16 de novembro de 2015.

15 de fevereiro de 2016. — Por delegação de competências da Presidente da Câmara, conferida pelo Despacho n.º 34/P/2013 de 01.11.2013, a Vereadora da área dos Recursos Humanos, *Rita Madeira*.

309375365

MUNICÍPIO DE BARCELOS

Aviso n.º 3191/2016

Alexandre Miguel Gonçalves Maciel⁽¹⁾, Vereador da Câmara Municipal de Barcelos, torna público que, nos termos do previsto, no artigo 13.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua redação atualizada, por deliberação tomada em sessão da Assembleia Municipal de 26/02/2016, foi aprovada a proposta da Câmara Municipal de delimitação da área de reabilitação urbana de “Barcelos Nascente 2”, podendo os elementos referidos no n.º 2, do citado artigo 13.º, ser consultados nos serviços da Divisão de Planeamento Urbanístico e Ambiente (DPUA), da Câmara Municipal de Barcelos, durante os dias úteis e nas horas de expediente, bem como no sítio eletrónico do Município.

⁽¹⁾ No uso das competências delegadas e subdelegadas pelo Despacho n.º 25/2015, datado de 29/06/2015, do Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal, Miguel Costa Gomes.

02 de março de 2016. — O Vereador da Câmara Municipal de Barcelos, *Alexandre Miguel Gonçalves Maciel*.

209403106

MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Aviso n.º 3192/2016

Para efeitos do disposto no artigo 45.º e seguintes da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que as trabalhadoras Ana Cristina da Silva Santos Almeida Fonseca e Margarida Isabel Lameiro Cruz concluíram com sucesso o período experimental referente ao Contrato de Trabalho em Funções Públicas Por Tempo Indeterminado na carreira e categoria de Assistente Operacional.

Composição do júri do período experimental:

Presidente: Mónica Paula Marques Domingos, Técnica Superior.

Vogais efetivas: Maria Adelaide Montenegro Cardoso Salvador Coelho, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira e Graça Maria Banco Martins, Técnica Superior.

22 de fevereiro de 2016. — O Presidente da Câmara, *Nuno Moita da Costa*.

309381626

MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ALENTEJO

Aviso n.º 3193/2016

Dr. Anibal Sousa Reis Coelho da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, faz público que:

Foi aprovada a alteração da delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) da vila de Ferreira do Alentejo, por deliberação da Assembleia Municipal de Ferreira do Alentejo, na sessão ordinária do dia 16 fevereiro de 2016, e por proposta da Câmara Municipal tomada em 10 de fevereiro de 2016, em conformidade com o previsto no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual, a qual passa a ser designada como ARU de Ferreira do Alentejo.

Mais se faz publico, que a delimitação da ARU de Ferreira do Alentejo, se encontra disponível para consulta na página oficial da Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo em <http://www.cm-ferreira-alentejo.pt>